

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1768/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 59/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR O PROGRAMA “GCM – PATRULHA AMIGA DO ANIMAL”, COM O INTUITO DE DESTINAR AGENTES E VEÍCULOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.870/2025 publicada na edição de 20/9/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

